



**HOSPITAL MATER DEI S.A**  
**CNPJ/MF Nº 16.676.520/0001-59 / NIRE: 31.300.039.315**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**FATO RELEVANTE**

**HOSPITAL MATER DEI S.A.** – (“Mater Dei” ou “Companhia”) (B3: MATD3), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, dentre outras matérias, foi declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendo obrigatório pela Companhia, relativo ao resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$28.417.796,62 (vinte e oito milhões, quatrocentos dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com valor por ação ordinária estimado em R\$0,07438368273 (desconsideradas as ações em tesouraria e sendo certo que este valor poderá sofrer ajustes em decorrência da aquisição ou alienação de ações em tesouraria), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia. O pagamento ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, contados da referida deliberação, em data e de acordo com os procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Companhia, sem correção monetária, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação.

Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária de 30 de abril de 2024, sendo que as ações, a partir de 02 de maio de 2024 (inclusive), serão negociadas “ex” estes dividendos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

**Hospital Mater Dei S.A**  
Rafael Cardoso Cordeiro  
Diretor de Relações com Investidores